

PAUTA DAS MATÉRIAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

- 1. Emenda Supressiva n.º 005/2017, apresentada pelas Comissões ao Projeto de Lei n.º 005/2017, de autoria do Poder Executivo** Assunto: Retira da proposta do novo Código Tributário e de Rendas do Município, a previsão de cobrança de Taxa para Costeio de Iluminação Pública (única discussão e votação);
- 2. Projeto de Lei n.º 005/2017, de autoria do Poder Executivo** Assunto: Dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município (segunda discussão e votação);
- 3. Projeto de Lei n.º 008/2017, de autoria dos Vereadores Renato de Jesus Santos, Giancarlos Santos Malacarne, Renaldo dos Santos Porto, Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Sonia Souza Graça França, Dorival Silva Andrade** Assunto: proíbe o uso dos aplicativos whatsapp e facebook no celular por funcionários e médicos do hospital, durante atendimento (segunda discussão e votação);

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de dezembro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente